



Central  
das Fraldas

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

ROD: BR 116 Nº 3131 - KM 8 - MESSEJANA - CEP: 60842-392 - FORTALEZA - CE

Contato: 08503276-3616/ 34141.3382

CNPJ-26.436.406/0001-05 CGF 06.587889-2

licitacao.cdf@gmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Comissão Permanente de Licitação

Sr. Pregoeiro (a)

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - SMS - PP**

**Abertura: 21 de Maio de 2019 ÀS 09:00Hrs**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, tudo conforme especificações e condições contidas deste termo de referencia e demais exigências do edital.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT. (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
1	APARELHO DE GLICEMIA	ON CALL	UND	50	33,00	1.650,00	trinta e três reais	mil seiscentos e cinquenta reais
2	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	DESCARPACK	UND	3500	1,28	4.480,00	um real e vinte e oito centavos	quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
3	FITA P/ GLICOSÍMETRO ROCHE ACTIVE C/25	ON CALL	CX	1000	28,00	28.000,00	vinte e oito reais	vinte e oito mil reais
4	FITA PARA GLICOSIMETRO ROCHE (EMB. 50UND)	ON CALL	CX	1000	35,00	35.000,00	trinta e cinco reais	trinta e cinco mil reais
5	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAM. G (PAC C/8UND)	MARDAN	PAC	3000	9,10	27.300,00	nove reais e dez centavos	vinte e sete mil e trezentos reais
6	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAM. XG (PAC C/08 UND)	MARDAN	PAC	1000	9,80	9.800,00	nove reais e oitenta centavos	nove mil e oitocentos reais
7	FRALDA GERIATRICA INFANTIL TAM. G (PAC C/38UND)	MARDAN	PAC	1000	17,10	17.100,00	dezessete reais e dez centavos	dezessete mil e cem reais
8	FRALDA GERIATRICA INFANTIL TAM. M (PAC C/44UND)	MARDAN	PAC	1000	16,28	16.280,00	dezesseis reais e vinte e oito centavos	dezesseis mil, duzentos e oitenta reais
9	FRALDA GERIATRICA INFANTIL TAM. P (PAC C/28UND)	MARDAN	PAC	1000	8,96	8.960,00	oito reais e noventa e seis centavos	oito mil, novecentos e sessenta reais
10	FRALDA GERIATRICA INFANTIL TAM. XG (PAC C/34UND)	MARDAN	PAC	1000	15,64	15.640,00	quinze reais e sessenta e quatro centavos	quinze mil, seiscentos e quarenta reais
11	FRALDA GERIATRICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/30UND)	MARDAN	PAC	1000	15,00	15.000,00	quinze reais	quinze mil reais
12	FRALDA GERIATRICA INFANTIL TAM. EG (PAC C/38UND)	MARDAN	PAC	3000	20,75	62.250,00	vinte reais e setenta e cinco centavos	sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais
13	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 500ML	BIOBASE	UND	3500	1,24	4.340,00	um real e vinte e quatro centavos	quatro mil, trezentos e quarenta reais
14	FRASCO PARA DIETA ENTERAL CAP. 300ML	BIOBASE	UND	300	0,80	240,00	oitenta centavos de real	duzentos e quarenta reais
15	ISOSOURCE 1,5 CAL. SIST.FEC.HIPERCALÓRICO 1000ML	NESTLE	FRASC	5000	39,40	197.000,00	trinta e nove reais e quarenta centavos	cento e noventa e sete mil reais
16	SONDA URETRAL Nº 8	BIOBASE	UND	3000	0,58	1.740,00	cinquenta e oito centavos de real	mil setecentos e quarenta reais

17	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	EMBRAMED	UND	4	13,00	52,00	treze reais	cinquenta e dois reais
----	--------------------------------	----------	-----	---	-------	-------	-------------	------------------------

**VALOR GLOBAL PROPOSTA:** R\$ 444.832,00 quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais

- \* Condições:
- \* Entrega: Conforme ao edital;
- \* Pagamento: Conforme ao edital;
- \* Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, conforme ao edital;
- \* DECLARAMOS que temos pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- \* Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- \* Declaramos, que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e a entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.
- \* Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta concorrência
- \* Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.
- \* Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Banco do Brasil S/A  
 Agência: 1369-2  
 Conta Corrente: 57447-3

**Fortaleza, 21 de Maio de 2019**



**Francisco Vladson Feitosa Serra Azul**

**RG: 91004010446 SSP-CE**

**CPF: 743.981.133-04**

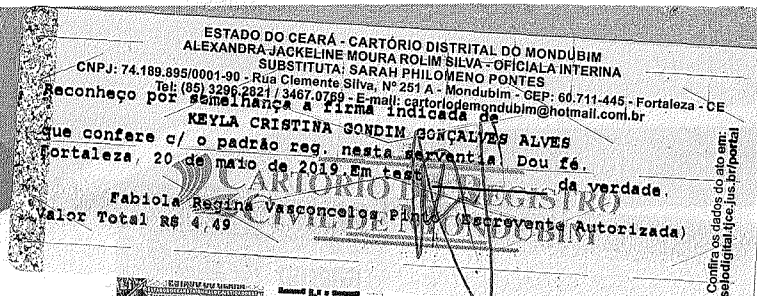
**(Representante comercial)**







Central das Fraldas



A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SMS-PP**  
**DATA DE ABERTURA: 21/05/2019 - Horário: 09:00 horas.**

## DECLARAÇÕES

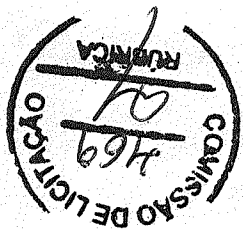
**CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05 – CGF 06.587889-2, sediada à RODOVIA BR 116, 3131, KM 08 – MESSEJANA, CEP 60851025, Fortaleza – CE, declara, sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao órgão supramencionado, que:

- Nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim todos os custos com matérias e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato,
- Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregados de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- Que não possui em seu quadro de pessoal de dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).
- Que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados e atende integralmente aos requisitos do Pregão Presencial nº 004/2019/SMS-PP e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, junto ao MUNICÍPIO DE CARIRÉ.
- Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.
- Que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório.
- Que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Declara que temos pleno conhecimento e concordância com todas as cláusulas e termos do edital e seus anexos e atende a todos os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- Que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.
- Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, os termos do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica – financeira.
- Que entregaremos os produtos cotados dentro das especificações, condições e no local indicado conforme o Edital.
- Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência edita Lícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- Que atendendo ao presente edital, a título de informação segue os dados: Central das Fraldas Distribuidora Ltda., Rodovia BR 116, 3131- Messejana, Fortaleza – CE, pessoa para contato (MICAELLY BARROS SILVA) RG: 2003006026899-SSP-CE e CPF: 047.166.743-66, fone - fax: (85) 4141.3382 ou e-mail: [licitacao.cdf@gmail.com](mailto:licitacao.cdf@gmail.com)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei

Fortaleza/CE, 20 de Maio de 2019

*Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves*  
**KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES**  
 RG. 2006002177854-SSPDS-CE - CPF. 538.259.853-34  
 Procuradora



CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889-2 | INSC. MUN.: 464592-8

☎ +55-85 3276.3616    ✉ [comercial@centralfraldas.com.br](mailto:comercial@centralfraldas.com.br)    📍 Rod. BR 116, nº 3131 - Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza - CE



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE/CE.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SMS-PP  
DATA DE ABERTURA: 21/05/2019 - Horário: 09:00 horas.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 116, 3131 – KM 08 - Messejana – Fortaleza Ce – Cep: 60842-392, nesta capital, inscrita no CNPJ 26.436.406/0001-05 e CGF 06.587889-2, DECLARA, para fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

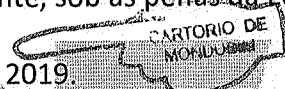
Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro de 2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 20 de Maio de 2019.

**KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES**  
RG. 2006002177854-SSPDS-CE - CPF. 538.259.853-34

Procuradora



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM  
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALA INTERINA  
SUBSTITUTA SARAH PHILOMENO PONTES  
CNPJ: 74.189.895/0001-00 - Rua Clemente Silva, Nº 251 A - Mondubim - CEP: 60.711-445 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3296.2821 / 3467.0789 - Email: cartorio.dmondubim@hotmail.com.br

Reconheço por ~~verificação~~ a ~~assinatura~~ a ~~assinatura~~ **KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Fortaleza, 20 de maio de 2019. Em test. ~~da~~ da verdade.

Fabiola Regina Vasconcelos Pinto (Escrivente Autorizada)  
Valor Total R\$ 4,49

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM

Confira os dados do ato em: [seidigital.tce.ce.jus.br/portal](http://seidigital.tce.ce.jus.br/portal)



CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05 | CGF: 06.587889-2 | INSC. MUN.: 464592-8

+55 85 3276.3616 | comercial@centralfraldas.com.br | Rod. BR 116, nº 3131 - Messejana - CEP: 60.842-395 - Fortaleza - CE